
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2.026 – GP

CONSIDERANDO: A necessidade de nomear os membros titulares e respectivos suplentes para formação do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

CONSIDERANDO: O que estabelece o inciso I, alínea “a” § 1º do art. 109, c/c os artigos 112 e 113, todos da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: O pedido de renúncia da servidora Ana Altamaha Ribeiro Silva - (Representante do Executivo), Membro Titular do Conselho Administrativo.

CONSIDERANDO: O pedido de renúncia do Sr. Walter Roberto da Cunha Silva - (Representante dos Inativos), Membro Titular do Conselho Administrativo.

CONSIDERANDO: O ofício nº 188/2025/GP/CMM, cujo objeto trata de indicação de Membro Suplente do Conselho Administrativo (Representante do Legislativo).

CONSIDERANDO: Os ofícios de nºs 474/2025-IPASEMAR e ofício nº 593/2025-IPASEMAR cujo objeto trata da solicitação para representações sindicais de indicação de membros (titular/suplente), para composição do conselho de administração (Representante dos Inativos).

CONSIDERANDO: Que até a presente data somente a Prefeitura Municipal de Marabá e a Câmara Municipal de Marabá encaminharam documento com a

indicação dos nomes dos titulares e respectivos suplentes que irão compor o

Conselho, conforme estabelece os incisos I, II, III e IV do Art. 112 da Lei nº

17.756, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para desempenharem

a função de membros titulares e suplentes, no Conselho de Administração do

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá

– IPASEMAR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

1. REPRESENTANTES DE PODER EXECUTIVO:

DANIEL DE ABREU SOARES (DMSP) – Titular

RG: 5252614 CPF: 825.192.262-34

SANDRA LIMA SILVA (SEPLAN) – Suplente

RG: 4852999 PC/PA CPF: 808.747.462-72

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

RONAIRA CONCEIÇÃO P. LOPES COELHO (CMM) – Suplente

RG: 929757 PC/PA CPF: 036.272.571-38

Artigo 2º: Passando o Conselho de Administração do Instituto de Previdência

Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR a ter a

seguinte composição:

1. REPRESENTANTES DE PODER EXECUTIVO:

DANIEL DE ABREU SOARES (DMSP) – Titular

RG: 5252614 CPF: 825.192.262-34

SANDRA LIMA SILVA (SEPLAN) – Suplente

RG: 4852999 PC/PA CPF: 808.747.462-72

EIDNA PEREIRA DE FRANÇA – Titular

RG: 2960293 SSP/PA CPF: 615.354.192-53

ANTONIO CARLOS CARDOSO – Suplente

RG: 3231404 SSP/PA CPF: 509.933.802-04

2. REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA (CMM) – Titular

RG: 5904684 – SSP/PA CPF: 000.999.062-36

RONAIRA CONCEIÇÃO P. LOPES COELHO (CMM) –

Suplente

RG: 929757 PC/PA CPF: 036.272.571-38

3. REPRESENTANTES DA CLASSE SINDICAL (SERVIMMAR):

LUIZ GONZAGA OLIVEIRA DE ALMEIDA – Titular

RG: 2272246 SSP/PA CPF: 392.038.402-49

VALTER DE FREITAS LEAL – Suplente

RG: 4271233 SSP/PA CPF: 937.886.902-59

4. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Titular

RG: XXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Suplente

RG: XXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX

Artigo 3º: A vigência do mandato dos conselheiros e suplentes acima

nomeados será de 02(dois) anos, com termino em 01.06.2026.

Artigo 4º: Os membros do Conselho de Administração farão jus a “jeton” de

1/30 avos (um trinta avos) do vencimento base do Presidente do IPASEMAR,

por reunião ordinária que participar nos termos do § 7º do Artigo 109 da Lei

Municipal nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

§ Único – O pagamento do jeton será realizado com verba oriunda da taxa de

administração do IPASEMAR.

Artigo 5º: Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as

disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 05 de janeiro de 2.026.

ANTONIO CARLOS CUNHA SÁ

Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:

Kelia Lima Dos Santos Araújo

Código Identificador:5EDF4E3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/01/2026. Edição 3916

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>